



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 211/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso II, da Portaria TRE/GO n.º 68, datada de 14 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douda Presidência, a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 24122010, bem como a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no verso do formulário de indicação de substituto;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 132, de 3 de fevereiro de 2010, desta Diretoria-Geral, conforme informação contida no Memorando n.º 29/2009 — STI protocolado sob n.º 98622010, no que tange ao período de substituição, sendo que, onde se lê: 3 de fevereiro de 2010, leia-se: 20 de janeiro de 2010.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Dire ria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 5 dias do mês de abril do de 2010.

Leoa o Sapiência Santos
Diretor-Geral